



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.479, de 21 de dezembro de 2023.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o requerimento protocolado sob o n.º 4291/2023,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Fica concedido à Sra. **SORAIA SANTIAGO FIRMINO DA SILVA**, Escrivã, Respondendo pelo Expediente de Tesouraria desta Prefeitura, **18 (dezoito) dias de férias** a que tem direito, referente ao exercício de 2021/2022, de 15/01/2024 até 01/02/2024; e mais **01 (um) dia de folga** no dia 02/02/2024, referente a compensação de banco de horas, designando para substituí-la de 15/01/2024 à 02/02/2024 a Sra. **NAIARA GAGLIARDI DE SOUZA**, Escrivã, portadora do RG n.º 42.360.555-0, e inscrita no CPF sob o n.º 350.884.238-02, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de dezembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Luis Henrique Garcia**  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**